

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO


Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2021000114, foi publicada no Placar no dia 13/01/2021, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2021000114 tendo por objeto Contratação de empresa para locação de tenda, cadeiras e mesas, tudo conforme termo de referência, para atender as necessidades da secretaria Municipal de obras, transportes, serviços urbanos e rurais. Foi contratada a empresa: E.G. DO PRADO, inscrito no CNPJ nº 24.104.405/0001-38 com sede em Gouvelândia-GO, no importe total de R\$ 18.000,00, contrato nº. 012/2021, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 013/2021 de 12 de janeiro de 2021. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 12/JANEIRO/2021
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em 13 / 01 / 2021


Secretario Municipal da Administração
Leonardo Araujo de Oliveira
Portaria nº.062/2021